

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.667/2010

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 184 da Lei Municipal 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir uma Comissão de Sindicância, para apurar fato constante do Processo Administrativo nº 17.001/2010.

Art. 2º Fica a respectiva Comissão Sindicante, composta das servidoras **MARILÉA RIOS FONTOURA PEREIRA, SOLANGE BARROSO CORNÉLIO FERREIRA e MARIA DAS DORES OLÍMPIO BRAZ,** para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas na Lei Municipal 2.673/1995.

Art. 3º A Comissão ora instituída, terá o prazo de 15 (quinze) dias para realização e conclusão de seus trabalhos, que serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Varginha,
29 de novembro de 2010.**

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO